



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E  
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Junho do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 095/22 – Pregão Presencial n.º 027/22**, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 10 (Dez) de Junho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3281 – ano XIV, página 48; e também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 21.151.275/0001-04, com sede à AV DOM PEDRO II, n.º 2828, Andar 2, no bairro Caiçaras, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.061.442/0002-85, com sede a Rua Paschoal Pinto Ferraz, 335 no bairro Jardim Senador Vergueiro, na cidade de Limeira, no Estado de São Paulo; **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 38.695.557/0001-67, com sede na Rua Geraldino Campista, n.º 458, no bairro Santo Antônio, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, com sede a Avenida Wilson Bego, n.º 745, no bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, no Município de Franca, Estado de São Paulo; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede a Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, n.º 80, Prédio 2, no bairro Jardim Paulista, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, S/N, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **DIMPEL LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, com sede na Rua Safira, n.º 63, no bairro Nha Chica, no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais; **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, Letra A, Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **CIRURGICA UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, com sede a Rua Vinte e Cinco, n.º 1908, no bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo; **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia JK BR 459, S/N Km 123, no bairro Ipanema, no município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **SUPRISOLDAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 10.972.584/0001-10, com sede à Avenida das Indústrias, n.º 1011, Loja 11, no bairro Vila Olga, no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais; **OXI QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.271.868/0001-71, com sede na Avenida Doutor Modena, n.º 703, no bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.782.859/0001-02, com sede a Estrada do Jatobá, n.º 95, Loja 01, no bairro Diamante, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **CIRURGICA SANTA RITA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.612.735/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 382, no bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das pessoas jurídicas participantes no certame: a pessoa jurídica **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI** credenciada como *microempresa*, enviou seus envelopes via correios; a pessoa jurídica **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA** e representada pelo Sr. *Hebert Jose de Oliveira*, portador do CPF n.º 757.982.476-00; a pessoa jurídica **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, e representada pelo Sr. *Carlos Alberto da Silva Vieira*, portador do CPF n.º 038.146.186-61; a pessoa jurídica **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, representada pelo Sr. *Thiago Pereira Chiarini*, portador do CPF n.º 016.139.996-74; a pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e representada pelo Sr. *Lucas Valério de Souza*, portador do CPF n.º 316.552.788-19; a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** e representada pelo Sr. *Carlos Henrique Alves*, portador do CPF n.º 091.679.066-56; a pessoa jurídica **DIMPEL LIMITADA - ME**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Nilton Garcia de Oliveira*, portador do CPF n.º 661.839.606-91; a pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME** credenciada como *microempresa*, não enviou representante; a pessoa jurídica **CIRURGICA UNIAO LTDA** e representada pelo Sr. *Gustavo Lopes*, portador do CPF n.º 332.462.608-00; a pessoa jurídica **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sra. *Lyllyan Yomara Fagundes Viana*, portador do CPF n.º 097.691.956-77; **SUPRISOLDAS LTDA - ME** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo*, portador do CPF n.º 011.839.446-08; a pessoa jurídica **OXI QUIMICA LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Romário Pereira*, portador do CPF n.º 097.626.116-24; a pessoa jurídica **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pela Sra. *Sabrina dos Santos Boatero dos Reis*, portadora do CPF n.º 111.798.696-99; a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Antônio Marcio Vilela*, portador do CPF n.º 310.348.536-00; e a pessoa jurídica **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. *Jefferson Henrique Sobrinho*, portador do CPF n.º 060.831.606-77.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

O representante da pessoa jurídica **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP** não retornou à sessão após o almoço, conforme presenciado pelos demais licitantes presentes até o final da mesma.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 33,67	Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
002	R\$ 18,90	Dezoito Reais e Noventa Centavos	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA</b>
003	R\$ 8,50	Oito Reais e Cinquenta Centavos	<b>CIRURGICA UNIAO LTDA</b>
004	R\$ 8,28	Oito Reais e Vinte e Oito Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
005	R\$ 66,20	Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos	<b>LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>
006		<b>FRUSTRADO</b>	
007	R\$ 17,35	Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos	<b>LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>
008		<b>FRUSTRADO</b>	
009		<b>FRUSTRADO</b>	
010		<b>FRUSTRADO</b>	
011	R\$ 6,00	Seis Reais	<b>LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>
012	R\$ 5,90	Cinco Reais e Noventa Centavos	<b>OXI QUIMICA LTDA</b>
013	R\$ 8,99	Oito Reais e Noventa e Nove Centavos	<b>OXI QUIMICA LTDA</b>
014	R\$ 13,40	Treze Reais e Quarenta Centavos	<b>SUPRISOLDAS LTDA - ME</b>
015	R\$ 33,40	Trinta Três Reais e Quarenta Centavos	<b>RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI</b>
016	R\$ 12,00	Doze Reais	<b>DIMPEL LIMITADA - ME</b>
017	R\$ 0,91	Noventa e Um Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
018	R\$ 5,85	Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
019	R\$ 1,56	Um Real e Cinquenta e Seis Reais	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
020	R\$ 15,47	Quinze Reais e Quarenta e Sete Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
021	R\$ 6,21	Seis Reais e Vinte e Um Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>

Nos **ITENS 006, 008, 009, 010** nenhum dos licitantes ofertou proposta para os itens, ficando os mesmos, portanto **FRUSTRADOS**.

No **ITEM 011** a pessoa jurídica **SUPRISOLDAS LTDA – ME** pediu desclassificação de sua proposta, pois cotou um produto que não atendia as especificações do Edital.

No **ITEM 020** as pessoas jurídicas **CIRURGICA UNIAO LTDA e CIRURGICA SANTA RITA LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois não apresentaram o Registro da ANVISA para o produto, conforme exigido em Edital.

No **ITEM 021** a pessoa jurídica **CIRURGICA UNIAO LTDA** fica desclassificada de sua proposta, pois não apresentou o Registro da ANVISA para o produto, conforme exigido em Edital.

Após a fase de lances dos itens acima o representante da pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** solicitou sua retirada da sessão.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, e verificou-se o seguinte:

1. As pessoas jurídicas **MED CENTER COMERCIAL LTDA e CIRURGICA SANTA RITA LTDA** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 09 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

2. Já a pessoa jurídica **CIRURGICA UNIAO LTDA** deixou de apresentar o “Alvará de Licença e Funcionamento” e a “Declaração de que a empresa não emprega menor de idade” conforme exigido em Edital na Cláusula 9.1, inciso V, alínea “a” e “b” respectivamente, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Diante da inabilitação da pessoa jurídica citada acima, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
003	R\$ 8,97	Oito Reais e Noventa e Sete Centavos	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
022	R\$ 13,85	Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>SUPRISOLDAS LTDA - ME</b>
023	R\$ 13,85	Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>SUPRISOLDAS LTDA - ME</b>
024	R\$ 13,85	Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos	<b>SUPRISOLDAS LTDA - ME</b>
025	R\$ 19,80	Dezenove Reais e Oitenta Centavos	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA</b>
026	R\$ 19,80	Dezenove Reais e Oitenta Centavos	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA</b>

No **ITEM 025 e 026** a pessoa jurídica **SUPRISOLDAS LTDA – ME** pediu desclassificação de suas propostas, pois cotou produtos que não atendia as especificações do Edital.

Após a fase de lances dos itens acima o representante da pessoa jurídica **OXI QUIMICA LTDA, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, DIMIPEL LIMITADA – ME** e **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** solicitaram suas retiradas da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
027	R\$ 0,90	Noventa Centavos	<b>SUPRISOLDAS LTDA - ME</b>
028	R\$ 18,90	Dezoito Reais e Noventa Centavos	<b>EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA</b>

No **ITEM 028** as pessoas jurídicas **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI, MED CENTER COMERCIAL LTDA, SUPRISOLDAS LTDA – ME, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** e **OXI QUIMICA LTDA** ficam desclassificadas de suas propostas, pois não apresentaram o Certificado de Aprovação - CA do produto, conforme exigido em Edital.

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “Documentação Para Habilitação” verificando-se as pessoas jurídicas **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, OXI QUIMICA LTDA, SUPRISOLDAS LTDA – ME, RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** e **DIMIPEL LIMITADA – ME** e **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 09 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeiro e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das pessoas jurídicas **EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, SUPRISOLDAS LTDA – ME, CIRURGICA SANTA RITA LTDA e RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI;** pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 27 (Vinte e Sete) de Junho de 2022 (Dois Mil e Dezenove), às 14h45 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

---

Sr. Claudenir Guido Pereira  
Pregoeiro

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Carlos Henrique Alves  
Licitante participante

---

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Gustavo Lopes  
Licitante participante

---

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo  
Licitante participante

---

Sr. Hebert Jose de Oliveira  
Licitante participante

---

Sr. Antônio Marcio Vilela  
Licitante participante

---

Sr. Thiago Pereira Chiarini  
Licitante participante

---

Sr. Jefferson Henrique Sobrinho  
Licitante participante



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG***

***CNPJ n.º 18.675.959/0001-92***

***Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000***

***Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200***

***[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)***